



*Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde*

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA EM MATÉRIA MUNICIPAL, LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS E COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: CARLOS ZAMBELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº: 46.531.149/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 Fonte: 1.500

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Santa Bárbara do Monte Verde, 18 de abril de 2024.

Lenilson Marcos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Rua José Antônio de Almeida, 169 - Centro - CEP 36132-000 - Santa Bárbara do Monte Verde - MG - CNPJ: 01.633.260/0001-67 - Tel. (32)3283-8113 - e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br